

*“The only completely innocuous tariff union would be directed against the inaccessible produce of the moon”<sup>1</sup>.*

<sup>1</sup> Lionel ROBBINS, *Economic Planning and International Order*, Macmillan, Londres, 1937, p. 122. Volvidas algumas décadas relativamente à afirmação de Robbins, o chamado *Secret Treaty to Mine the Moon Draft* prevê a aplicação das disposições do GATT, dos seus códigos relevantes e dos acordos sucessores ou substitutos à exploração dos recursos naturais da lua. Em particular, o projecto referido estabelece a não concessão de subvenções à exploração dos recursos naturais da lua, exceto se permitido pelos acordos mencionados anteriormente; e a não discriminação entre minerais derivados da lua e de outras fontes, não devendo haver acesso preferencial aos mercados para esses minerais nem para as importações de mercadorias produzidas a partir dos mesmos, seja recorrendo a direitos aduaneiros, seja a barreiras não pautais. A mineração lunar ocorreria ao abrigo de um “regime internacional em nome da humanidade como um todo” e qualquer operador, público ou privado, precisaria de aprovação. As regras, os princípios e os compromissos assumidos ao abrigo da OMC aplicar-se-iam, assim, aos minerais da lua, mesmo que não fossem originários do território soberano de nenhum Membro da OMC. Não podendo nenhum país apropriar-se da lua, por força do Acordo que regula as atividades dos estados na Lua e noutros corpos celestes, adoptado em 5 de dezembro de 1979 e cuja entrada em vigor ocorreu em 11 de julho de 1984, e conhecido normalmente como Tratado da Lua, o Acordo acaba por ir além do Tratado sobre os Princípios Que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes (o “Tratado do Espaço Exterior”), a Magna Carta do Direito do Espaço (Tanja MASSON-ZWAAN / Roberto CASSAR, *The Peaceful Uses of Outer Space, The Oxford Handbook of United Nations Treaties*, Simon Chesterman / David Malone / Santiago Villalpando ed., Oxford University Press, 2019, p. 188). No entanto, o Tratado da Lua não foi ratificado por nenhum dos países envolvidos em vôos espaciais humanos auto-lançados ou que planeiam fazê-lo (por exemplo, Estados Unidos, a maior parte dos estados membros da Agência Espacial Europeia, Rússia, República Popular da China e Japão) e, portanto, tem pouca ou nenhuma relevância no direito internacional. Joost PAUWELYN, “*Secret Treaty to Mine the Moon Draft*” *Would Apply GATT to Moon Minerals*, *International Economic Law and Policy Blog*, 1.7.2015.

## ÍNDICE

CAPÍTULO I – ASPECTOS INTRODUTÓRIOS	9
1. Origens e Evolução	9
2. Terminologia(s)	15
2.1. Desuso dos Termos “Regional” e “Livre”	15
2.2. Preferências Comerciais Unilaterais	19
2.3. Acordos Plurilaterais e de Massa Crítica	20
2.4. Tráfego Fronteiriço	25
2.5. Zonas Económicas Especiais	26
2.6. Regimes Preferenciais Históricos	31
3. Formas de Integração Económica	34
CAPÍTULO II – BASE JURÍDICA	51
4. Artigo XXIV do GATT	51
4.1. Introdução	51
4.2. Condição Relativa ao Comércio Interno	53
4.3. Condição Relativa ao Comércio Externo	67
4.4. Condições Formais	83
4.5. O N° 10 do Artigo XXIV do GATT	89
4.6. Mecanismo de Transparência	93
5. Cláusula de Habilitação	105
6. Artigo V do GATS	110
6.1. Introdução	110
6.2. Introdução Histórica	116
6.3. Condições de Legitimidade	120
6.3.1. Cobertura Sectorial Significativa	120
6.3.2. Eliminação da Discriminação	123
6.3.3. Vertente Externa	129
6.3.4. Notificação e Procedimentos de Exame	136

6.4. Disposições GATS- <i>minus</i> e GATS- <i>plus</i>	137
6.5. Acordos de Integração dos Mercados de Trabalho e o Modo 4	147
6.5.1. O “Direito” de Migrar	147
6.5.2. Acordos de Integração dos Mercados de Trabalho	154
6.5.3. Modo 4 do GATS	155
6.5.4. Outros Acordos de Mobilidade Laboral	167
6.5.5. Algumas Considerações	173
6.6. Algumas Conclusões	181
7. Outros Acordos da OMC	186
8. Relevância das Condições Aplicáveis	205
CAPÍTULO III – RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	211
9. GATT 1947	211
10. Acordos da OMC	215
10.1. Caso <i>Turkey – Textile and Clothing Products</i>	215
10.2. Princípio do Equilíbrio Institucional	223
10.2.1. GATT 1947	223
10.2.2. Organização Mundial do Comércio	225
11. Interação dos Sistemas de Resolução de Litígios	234
12. Crise do Sistema de Resolução de Litígios da OMC	261
12.1. Paralisia do Órgão de Recurso	261
12.2. Cronologia da Crise	262
12.3. Razões do Bloqueio Norte-Americano	265
12.4. Soluções Preconizadas	274
12.5. Algumas Considerações	285
CAPÍTULO IV – ACORDOS MEGA-REGIONAIS	299
13. Aspectos Definitórios	299
14. Introdução Histórica	312
15. Obstáculos ao Comércio	321
15.1. Obstáculos Pautais	321
15.2. Obstáculos Não Pautais	329
15.2.1. Introdução	329
15.2.2. Técnicas de Convergência Regulatória	336
15.2.3. Efeito Bruxelas	347
16. Ascensão da Geoeconomia	358
17. Multilateralismo Policêntrico	377

CAPÍTULO V – EFEITOS DOS ACORDOS COMERCIAIS PREFERENCIAIS	393
18. Critério de Jacob Viner	393
19. <i>Building Blocks</i> ou <i>Stumbling Blocks</i> ?	412
20. Aspectos Políticos	454
CONSIDERAÇÕES FINAIS	469
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	477